



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, que diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

1.2. A Secretaria Municipal de Saúde de Monteiro Lobato, que atende a população em qualquer situação de emergência, apresenta a justificativa de aquisição das fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais e dietas enterais, destinados aos pacientes usuários do SUS.

1.3. Os itens desta solicitação se faz necessária para atender pacientes que necessitam de fórmulas nutricionais especializada, como idosos, crianças, pacientes que apresentam necessidades de cuidados especiais e pacientes acamados. Ressalte-se que estes pacientes são usuários do Sistema Único de Saúde Municipal, atendidos pela Secretária Municipal de Saúde de Monteiro Lobato/SP, devidamente munidos de declaração médica para comprovada indicação de uso e podemos informa-los ainda que a maioria se tratam de pessoas com nível de renda baixa, não podendo suportar as despesas do suplemento sem que prejudique o seu próprio sustento.

1.4. Assim, a aquisição de Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Alimentares Especiais é primordial para a recuperação do estado clínico-nutricional dos pacientes, pois trata-se de um método simples e não invasivo de adequar a ingestão de nutrientes em pacientes incapazes de atingir as necessidades nutricionais, seja causado pela própria patologia ou por intercorrências advindas do tratamento, que possam interferir no estado nutricional.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 Não houve elaboração de plano anual de aquisições e contratações para o exercício de 2025.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os bens a serem adquiridos, ofertados pela contratada, deverão conter nos seus preços todos os custos diretos e indiretos, frete, lucros, encargos, impostos, taxas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

comerciais, despesas com transportes e descolamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Os bens devem ser ofertados de acordo com o descrito, em padrões capazes de suprir a necessidade para o fim os quais se destinam.

3.2 Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

3.2.1 Especificações técnicas;

3.2.2 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

3.2.3 Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

3.2.4 Prazo de validade da proposta;

3.2.5 Origem (nacional ou estrangeiro).

3.2.6 O transporte, bem como a disponibilização no local indicado, deve ser realizada por funcionários da empresa ou transportadora. A Contratante NÃO irá colocar a disposição servidores para essa finalidade.

3.2.7 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 As quantidades foram estimadas baseadas nas demandas utilizada no exercício de 2024.

4.2 Os nossos profissionais da área da saúde com essa abordagem de análise no ano anterior, realizaram uma estimativa de acordo com fluxo de atendimento na Unidade Básica de Saúde.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	250	Latas	Terapia nutricional oral, em pó, hiperproteico , nutricionalmente completa para adultos e idosos. Rica em vitaminas e minerais com excelente perfil lipídico, com mix de fibras solúveis, isento de glúten e sacarose. Sem sabor. Lata 350g.
2	60	Latas	Espessante, gelificante alimentar em pó, para alimentos quentes e frios, sem sabor e corante, isento de sacarose, lactose e glúten. 100% maltodextrina. lata 300g.
3	1.200	Frasco	Suplemento imunomodulador, líquido, hiperprotéico, hipercalórico (1,5 kcal/ml), normoglicídico, lipídeos (30-40%), nutricionalmente completo, adição de arginina e prolina. Embalagem plástica 200ml.
4	1.200	Litros	Produto nutricionalmente completo à base de soja. Fórmula normoproteica, normocalórica e normolipídica, isenta de lactose, sacarose e glúten. Fórmula 100% proteína de soja. Para nutrição enteral ou oral 1,2 kcal/litro – 1L
5	1.200	Litros	Produto nutricionalmente completo à base de soja. Fórmula normoproteica, normocalórica e normolipídica, isenta de lactose, sacarose e glúten. Fórmula 100% proteína de soja. Para nutrição enteral ou oral 1,5 kcal/litro 1L
6	400	Latas	Nutrição em pó completa e balanceada com 28 vitaminas e minerais, para alimentação por via oral e enteral. Normocalórica em sua diluição padrão, alcançando até 1.5Kcal/ml, normoprotéica com no mínimo 80% de proteína animal. Presença de fibras prebiótica (FOS). Isenta de glúten. Sabores variados. Diluição instantânea sem necessidade de mixer ou liquidificador. Embalagem 800g.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

7	400	Latas	Suplemento nutricional para crianças, rico em energia, vitaminas e minerais. Não contém lactose e glúten e pode ser consumido por via oral ou enteral. Lata 400g. SEM SABOR
8	4.000	Pastilha	Suplemento alimentar de vitaminas e minerais quelados completo (no mínimo 23 vitaminas + minerais) e adequado para pacientes que realizaram procedimento bariátrico. Fórmula com micronutrientes biologicamente ativos, indicadas para o pré-operatório e pós-operatório - pastilhas mastigáveis.
9	5.400	Cápsulas	Suplemento alimentar de vitaminas e minerais quelados completo (no mínimo 23 vitaminas + minerais) e adequado para pacientes que realizaram procedimento bariátrico. Fórmula com micronutrientes biologicamente ativos, indicado para e pós-operatório – cápsulas.
10	400	Frascos	Colecalciferol 200UI/gotas – Gotas – Frasco vidro âmbar 10ml.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 As quantidades e tipos de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais e dietas enterais variam de acordo com a demanda do Setor.

5.2 A estimativa de preço é baseada em consumos anteriores, aplicando-se uma margem de segurança.

5.3 A estimativa do percentual de preço é baseada em pesquisas feitas junto a empresas autorizadas no ramo. Conforme segue abaixo: Anexar tabela com media de preço.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A estimativa de custo para o serviço constante neste Estudo Preliminar terá o Valor estimado da R\$ 0,00 (*****).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta visa garantir o fornecimento de fórmulas nutricionais e dietas enterais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de propiciar o bem estar e dignidade das crianças e indivíduos com necessidades específicas, em conformidade com a legislação pertinente.

7.2 A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 O objeto da contratação trata-se da aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais e dietas enterais.

8.2 Com isso, poderá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma plena, sendo assim o parcelamento do objeto poderá ser aplicado.

8.3. O objetivo do parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos na Unidades de Saúde.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

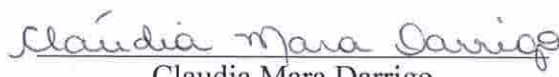
12.1 Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 A Secretaria de Saúde declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

13.1.1 A demais o presente estudo evidência que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentalmente necessária visto que a aquisição das FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, para os pacientes idosos, acamados, criança com deficiência e autistas, que são acompanhados pela Rede Municipal de Saúde é de suma importância para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Monterio Lobato, 24 de março de 2025.


Claudia Mara Darrigo
Secretária de Saúde